



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXXI – PALMAS, QUINTA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 2022.

Nº 3367



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PSL)

1º Vice-Presidente: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

2º Vice-Presidente: Dep. Léo Barbosa (SD)

1º Secretário: Dep. Jair Farias (MDB)

2º Secretário: Dep. Valdemar Júnior (MDB)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N - Palmas-TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso – PTC
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**
Prof. Junior Geo – PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana – PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes - PR
Vilmar de Oliveira - SD

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB - **Presidente**
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Cleiton Cardoso - PTC
Issam Saado - PV
Elenil da Penha - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Zé Roberto Lula - PT
Jorge Frederico – MDB
Fabion Gomes – PR
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ricardo Ayres - PSB
Vilmar de Oliveira – SD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa – SD - **Presidente**

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes – PR
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Amália Santana – PT
Nilton Franco – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Vanda Monteiro - PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Issam Saado – PV
Eduardo Siqueira Campos – DEM
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**
Vilmar de Oliveira – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Claudia Lelis – PV
Nilton Franco – MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Prof. Júnior Geo - PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana - PT
Jorge Frederico - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Léo Barbosa – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Claudia Lelis - PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Claudia Lelis – PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes - PR
Prof. Júnior Geo - PROS

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Claudia Lelis – PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Nilton Franco - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres - SD

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 687/2022

“Declara de Utilidade Pública o Conselho de Ministros e Pastores - Compas, com sede no município de Porto Nacional-TO.”

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o Conselho de Ministros e Pastores - Compas, com sede no município de Porto Nacional -TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Conselho de Ministros e Pastores do município de Porto Nacional, denominado Compas, é composto por ministros, pastores, presbíteros, missionários, evangelistas, bispos e apóstolos evangélicos de caráter interdenominacional, foi constituído sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos e de âmbito municipal, em 16 de abril de 1996.

A sociedade tem como finalidade promover a unidade, comunhão e fraternidade entre ministros, pastores, presbíteros, missionários, evangelistas, bispos e apóstolos evangélicos que exercem seu ministério no município de Porto Nacional. Além de programar, coordenar, divulgar e realizar a celebração do Dia do Evangélico, dos casamentos comunitários, seminários, conferências e simpósios, objetivando comunhão dos colaboradores religiosos.

Atualmente composto por seis membros na diretoria, o conselho, tem como objetivo também apoiar trabalhos de recuperação e de serviço social que visem o bem estar do cidadão como um todo.

Dessa forma, por prestar relevantes serviços à população, tendo por finalidade promover não só os interesses de seus associados, mas também medidas de cunho social de interesse do povo tocantinense, a declaração desta entidade como de Utilidade Pública, resultará tanto na divulgação do Evangelho como também nos trabalhos sociais que visem o bem estar do cidadão.

Desse modo, se faz necessário à valorosa colaboração dos Nobres Pares desta Casa Leis, para juntos abraçarmos essa bandeira que é de todos nós tocantinenses

Sala das Sessões, 9 de maio de 2022.

ANTONIO ANDRADE
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 688/2022

Dispõe sobre a alteração da Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a função de fiscalização de trânsito e dá outras providências.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º O Grupo de Fiscais de Trânsito do Detran/TO, criado nos termos da Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012, passam a ser denominados como “Agentes de Trânsito”.

Art. 2º O cargo abaixo denominado, integrante do Grupo 10-Cargos de nível médio de Fiscalização, nos termos do Anexo I, à Lei nº 2669, de 19 de dezembro de 2012, passa a denominar-se:

I - Agente de Trânsito.

Art. 3º O disposto nesta Lei não altera o quantitativo, os requisitos de ingresso, as atribuições dos cargos públicos por ela abrangidos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Atualmente, a nomenclatura que a presente propositura visa alterar “Fiscal de trânsito”, é utilizada apenas no Estado do Tocantins, sendo nos demais Estados da Federação, utiliza-se o termo “Agente de Trânsito”.

A critério de informação, vale ressaltar que até mesmo a nível municipal, Palmas, Araguaina e Gurupi, já fizeram a devida alteração.

A nomenclatura atual, traz grande prejuízo a categoria, dentre elas, a não integração dos Fiscais de Trânsito no Sistema Único de Segurança Pública, Lei nº 13.675/2018, deixando de ter acesso a importantes recursos públicos que poderiam garantir mais estrutura para a área de fiscalização, e, conseqüentemente na Segurança Pública.

Por fim, a alteração visa o enquadramento da categoria a Emenda Constitucional nº 82, que dispõe sobre a segurança viária no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação dessa importante matéria.

PROFESSOR JÚNIOR GEO
Deputado Estadual

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 822/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Altenir Costa Leão** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, no Gabinete do Deputado **Ivory de Lira**, retroativamente ao dia 1º de junho de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de junho de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

PORTARIA Nº 323/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 8337/2022, Processo nº 106/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Marizeth Meireles Alves**, matrícula nº 322, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 06/05/2022 a 04/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de junho de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral

Diretoria Administrativa

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2022

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Termo de Contrato de nº 015/2022.

TERMO DE CONTRATO: Nº 015/2022

PROCESSO: Nº 068/2022

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: H. V. Consultoria em Radiodifusão Eireli CNPJ 09.414.904/0001-38.

OBJETO E VALORES: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de operação, manutenção preventiva, logística de telecomunicação, locação de equipamentos direcionados às subcanalizações do sinal da TV Assembleia nas cidades de Palmas, Araguaína, Gurupi, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional e Dianópolis; assim como a operação, locação de equipamento e disponibilização de segmento espacial voltado à transmissão satelital da emissora do Poder Legislativo Estadual de forma permanente, dedicada e exclusiva, 24 horas por dia, sete dias por semana, inclusive feriados, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins., conforme especificações constantes no Edital e respectiva Proposta de Preços, parte integrante deste Contrato independente de transcrição, composto dos seguintes itens e respectivos valores, decorrente de baixa da ARP Nº 002/2022:

ITEM	DESCRIÇÃO					
01	Serviço nas subcanalizações da TV nomeadamente no que tange a: a) Operação da emissora; b) Manutenção preventiva de todo equipamento instalado nas repetidoras; c) Logística de transmissão do sinal entre os estúdios da emissora (instalados na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins) e os transmissores das repetidoras e do canal principal (Palmas); d) Disponibilização de todos os equipamentos necessários (encoders, modems, decoders, mux, cabos, nobreaks, receptores de satélites, etc), bem como estruturas necessárias para transmissão e enlace (torres de transmissão e parabólicas) em qualquer modalidade (micro-ondas, internet ou via satélite).					
SUBITEM	Localização	QTD	VALOR MENSAL SERVIÇOS	VALOR ANUAL SERVIÇOS	VALOR INSTALAÇÃO	VALOR 1º ANO INSTALAÇÃO + SERVIÇOS
1.1	Araguaína	01	19.500,00	234.000,00	18.500,00	252.500,00
1.2	Dianópolis	01	19.500,00	234.000,00	21.500,00	255.500,00
1.3	Gurupi	01	13.400,00	160.800,00	13.400,00	174.200,00
1.4	Palmas	01	20.700,00	248.400,00	19.700,00	268.100,00
1.5	Paraíso do Tocantins	01	8.600,00	103.200,00	8.600,00	111.800,00
1.6	Porto Nacional	01	8.600,00	103.200,00	8.600,00	111.800,00
Total do item 01			90.300,00	1.083.600,00	90.300,00	1.173.900,00
02	Serviço de transmissão via Satélite/Digital do sinal da TV Assembleia, incluindo operação da emissão (up link), locação do equipamento de enlace satelital com redundância, e fornecimento/disponibilização do segmento espacial.					
SUBITEM	Descrição	QTD	VALOR MENSAL SERVIÇOS	VALOR ANUAL SERVIÇOS	VALOR INSTALAÇÃO	VALOR 1º ANO INSTALAÇÃO + SERVIÇOS
2.1	Locação de up link, redundância de HPA, modulador e encoder.	01	28.500,00	342.000,00	21.000,00	363.000,00
2.2	Segmento espacial, banda mínima de 4,5 Mhz.	01	69.000,00	828.000,00	7.500,00	835.500,00
TOTAL DO ITEM 02			97.500,00	1.170.000,00	28.500,00	1.198.500,00
TOTAL						2.372.400,00

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total da contratação para o primeiro ano de vigência é de R\$ 2.372.400,00 (Dois milhões, trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais), assim distribuídos, conforme a proposta adjudicada: Doze (12) parcelas mensais fixas de R\$ 187.800,00 (Cento e oitenta e sete mil e oitocentos reais), dos itens ora contratados; Uma parcela única de R\$ 118.800,00 (Cento e dezoito mil e oitocentos reais), após a conclusão e entrega dos serviços de instalação, dos itens ora contratados.

VIGÊNCIA E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses, admitindo-se a prorrogação por igual período de forma sucessiva, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, mediante a celebração de termo aditivo, em conformidade com o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO E RECURSOS: As despesas decorrentes do objeto licitado correrão por conta da dotação orçamentária: - Unidade Orçamentária: 10100 – Assembleia Legislativa do Tocantins - Programa de Trabalho: 01.031.1141.2182 – Ordenação e Manutenção da TV Assembleia - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: Palmas-TO, 7 de Junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: Deputado ANTONIO ANDRADE – Presidente AL/TO. FRANCISCO LIBERATO POVOA NETO – Representante da Empresa H. V. Consultoria em Radiodifusão Eireli.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)
Amélio Cayres (SD)
Antonio Andrade (PSL)
Claudia Lelis (PV)
Cleiton Cardoso (PTC)
Eduardo do Dertins (Cidadania)
Eduardo Siqueira Campos (DEM)
Elenil da Penha (MDB)
Fabion Gomes (PR)
Gutierrez Torquato (PDT-Suplente)
Issam Saado (PV)
Ivory de Lira (PCdoB)
Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)
Léo Barbosa (SD)
Luana Ribeiro (PSDB)
Nilton Franco (MDB)
Olyntho Neto (PSDB)
Professor Júnior Geo (PROS)
Ricardo Ayres (PSB)
Valdemar Júnior (MDB - Licenciado)
Valderez Castelo Branco (PP)
Vanda Monteiro (PSL)
Vilmar de Oliveira (SD)
Zé Roberto Lula (PT)